



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Aviso (extrato) n.º 4606/2020

Sumário: Concurso 01/2020 — abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para vários postos de trabalho, conforme caracterização no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor.

Concurso 01/2020 — abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para vários postos de trabalho, conforme caracterização no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor

1 — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso em *Diário da República*, procedimento concursal comum para recrutamento de 18 postos de trabalho assim discriminados:

- Ref. A — 1 lugar para a carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica);
- Ref. B — 2 lugares para a carreira e categoria de Assistente Técnico;
- Ref. C — 1 lugar para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Calceteiro);
- Ref. D — 2 lugares para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Canalizadores);
- Ref. E — 3 lugares para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Trolha);
- Ref. F — 5 lugares para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Manobradores de Máquinas);
- Ref. G — 4 lugares para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Indiferenciados).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A — Integrar a equipa de Fiscalização de Obras Públicas da Câmara Municipal, interpretar o projeto da especialidade a implementar, esclarecer eventualmente dúvidas com o projetista, concertar e executar tecnicamente a melhor solução; Elaborar pequenos projetos de infraestruturas elétricas, escolher legalmente o melhor procedimento a adotar, tendo sempre presente o CCP — Código dos Contratos Públicos, incluindo elaboração do Caderno de Encargos — Cláusulas Gerais, Caderno de Encargos — Cláusulas Técnicas, Programa de Concurso, anúncios, convites, peças escritas ajustadas ao objetivo em causa, tendentes à abertura de procedimento concursal; Técnico Responsável pelas Instalações Elétricas de Serviço Particular (TRIESP) para as instalações do município, sempre que necessário; Gestão e controlo de energia nos edifícios municipais e da iluminação pública, bem como das infraestruturas elétricas e de telecomunicações detidas pelo município no concelho; Colaboração no licenciamento municipal, quer ao nível das obras particulares, quer ao nível das obras levadas a cabo pelo distribuidor de energia no concelho e/ou pelos operadores de telecomunicações; Encaminhar queixas dos Municípios relativas a avarias na Infraestrutura Pública de Energia Elétrica ao distribuidor de energia local, acompanhando o processo até à sua resolução; Dar apoio técnico e monitorizar a equipa de eletricistas existente nos Quadros Técnicos da Câmara no tocante a todas as infraestruturas públicas existentes e, em particular, a todas as ETAR's existentes no Concelho; Estar atento aos avisos emanados pelo Programa Norte 2020, a fim de averiguar se no Concelho existem obras enquadráveis e passíveis de serem candidatas pela Câmara Municipal aos Fundos Comunitários; Cooperar com o corpo técnico do Município em matérias e vertentes de âmbito geral, desde que estas sejam profícuas para o desenvolvimento do Concelho.

Ref. B — Exercer funções administrativas, colaborando com o Setor de Apoio às Reuniões da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, oficial público, redigindo contratos, e apoio ao BUA; Funções de expediente, arquivo e apoio à secção; Assegurar o expediente geral, atendimento ao público na área de atuação da respetiva secção; Prestar informações necessárias aos superiores hierárquicos; Recolher, examinar, conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou



notas; Desenvolver funções de expediente, arquivo, contabilidade, tendo em vista o funcionamento dos serviços; Tratar os dados relativos às transações financeiras e contabilísticas.

Ref. C — Efetuar a preparação de bases para os pavimentos, incluindo a compactação; Aplicar cubos de granito, calçada à portuguesa, revestimentos, betão e materiais diversos; Efetuar a compactação dos revestimentos aplicados; Proceder à limpeza da obra e áreas envolventes.

Ref. D — Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Cortar, roscar e soldar tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; Proceder à reparação de fugas de água; Proceder à desobstrução de saneamentos; Executar novos ramais; Colocar contadores de água; Instalar e reparar torneiras, autoclismos e infiltrações; Instalar equipamentos sanitários e cozinhas.

Ref. E — Levantar e revestir muros de alvenaria, pedras, blocos, tijolos e outros; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos e aplicar camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, utilizando as ferramentas manuais mais adequadas; Executar funções ao nível dos diversos tipos de alvenaria, pedra, blocos, tijolos e outros; Executar os diversos tipos de revestimentos e reboco, azulejos, mosaicos e pintura; Efetuar trabalhos de estrutura de edificações, cofragem, armação de ferro e betonagens; Apoiar nos trabalhos de construção civil, nas diversas especialidades.

Ref. F — Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas ou veículos destinados à limpeza urbana; Zelar pela sua conservação e limpeza, com uma verificação periódica das viaturas, nomeadamente níveis de óleo e água; Comunicar ocorrências anormais detetadas nas viaturas; Conduzir veículos de elevada tonelagem; Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Conduzir tratores com ou sem atrelado ou máquinas agrícolas motorizadas.

Ref. G — Apoiar as funções de assistente operacional, ao nível de canalizadores, trolhas e motoristas; Proceder à manutenção diária das ETAR'S do Concelho de Vila Flor.

3 — A publicação integral da abertura deste procedimento, com os requisitos exigidos aos candidatos e demais condições, encontra-se disponível na BEP — Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e no sítio do Município de Vila Flor, em www.cm-vilaflor.pt.

26 de fevereiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, *Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros*.

313058378